PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 110/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, reparo nas lâmpadas na Avenida Israel Alves Pereira na Vila Nova, pode até ser um relê que esta queimado. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que as lâmpadas da avenida mencionada encontramse queimadas, causando transtornos a todos que trafegam naquela região no período noturno. Sala das Sessões, 08 de abril de 2014.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB